

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.712, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Cleidson Correa Alves, matrícula 1687, Professor de Música, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 03 de março de 2025.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 157 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte sobre o vencimento do servidor Cleidson Correa Alves, matrícula 1687, Professor de Música, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 03 de março de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0107366** e o código CRC **5FB5B120**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0107366